



## PODER LEGISLATIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA  
099/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º - Progredir a servidora abaixo relacionada, que avançará para o padrão de vencimento descrito na tabela abaixo, por cumprir os requisitos elencados no artigo 36 c/c 38, da Lei Complementar nº 252/2016.

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
00406.2025	3340-5	Tatiana Vilas Boas Martins de Souza	Agente Legislativo III D

Art. 2º - Progredir o servidor abaixo relacionado, que avançará para o padrão de vencimento descrito na tabela abaixo, por cumprir os requisitos elencados no artigo 36 c/c 38 e 39, da Lei Complementar nº 252/2016.

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
00361.2025	3511-4	Anderson dos Santos Silva	Agente de Vigilância II J

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 08 de abril de 2025.

Alan Mansur Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## Portaria 102/2025

A Diretoria de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 02/2025, referente à contratação empresa especializada na prestação de serviços de buffet de café da manhã, para garantecer as sessões ordinárias e extraordinárias, Pregão Presencial nº 016/2023.

- Jorge Luiz Gonçalves da Silva – Matrícula nº 4364-8
- Rosielma Barreto Riscado – Matrícula nº 3341-3
- Mônica Abreu P. de Azevedo - Matrícula nº 4623-0

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 27 de janeiro de 2025.

Macaé, 10 de abril de 2025.

RODRIGO PEÇANHA DE SOUZA  
Diretor de Licitações e Contratos  
OAB/RJ 157.625 Mat. 6394-0

DOAR  
SANGUE  
É UM GESTO  
DE AMOR

Agende sua doação:  
[macae.rj.gov.br](http://macae.rj.gov.br)

